

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 447, DE 14 DE MAIO 2024

Torna sem efeito a Portaria PGJ nº 406, de 30 de abril de 2024, que autoriza a participação do Promotor de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA na II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a ser realizada nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2024, em Porto Alegre/RS.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO que fortes enchentes ocorridas no Estado do Rio Grande do Sul levaram ao adiamento da II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos para data ainda não definida; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.0337.0040167/2024-87,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PGJ nº 406, de 30 de abril de 2024, que autoriza a participação do Promotor de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA, com prejuízo das atuais designações, na II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a ser realizada nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2024, em Porto Alegre/RS, com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, **Procurador-Geral de Justiça**, em 16/05/2024, às 16:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1129469 e o código CRC 7EE3E5E6.

19.04.0337.0040167/2024-87